



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
091<sup>ª</sup> ZONA ELEITORAL DE PARANACITY

---

**Termo de Eliminação de Documentos**

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023, a 091<sup>ª</sup> Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEPR nº 150, de 04/08/2023, p. 191/192), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pela Portaria TRE/PR nº 235/2023, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da Zona Eleitoral, os quais foram acondicionados em 4 sacos de 100 litros cada, o que equivale a 32 quilos de papel fragmentado.

Informo, por fim, que o material fragmentado foi encaminhado para a coleta seletiva deste município de Paranacity, para futura reciclagem.

Wanessa Naves Cocco  
Chefe de Cartório  
Assinado digitalmente

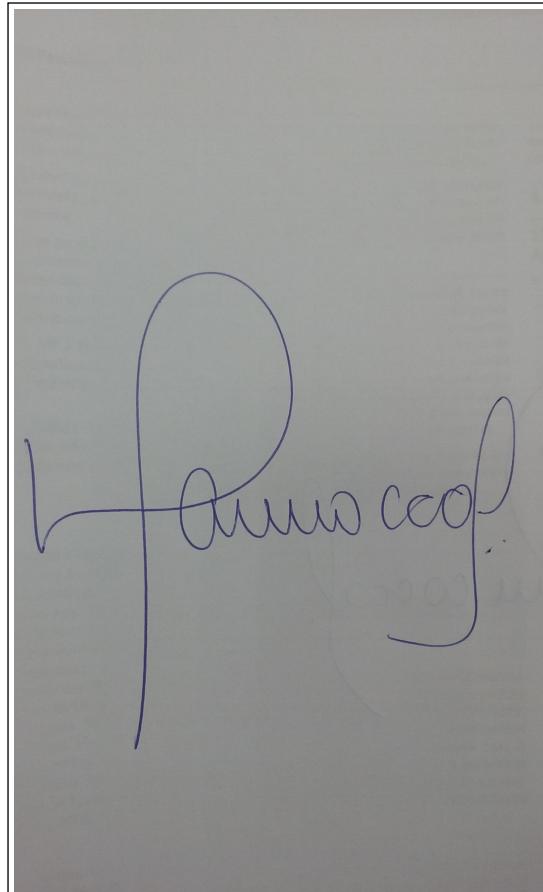
Igor Padovani de Campos  
Juiz Eleitoral  
Assinado digitalmente



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 308243/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:



**WANESSA NAVES COCCO**  
Assinado eletronicamente em 26/09/2023 14:44:49  
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

Certifico e dou fé que, nesta data, promovo o arquivamento provisório do presente PAD.

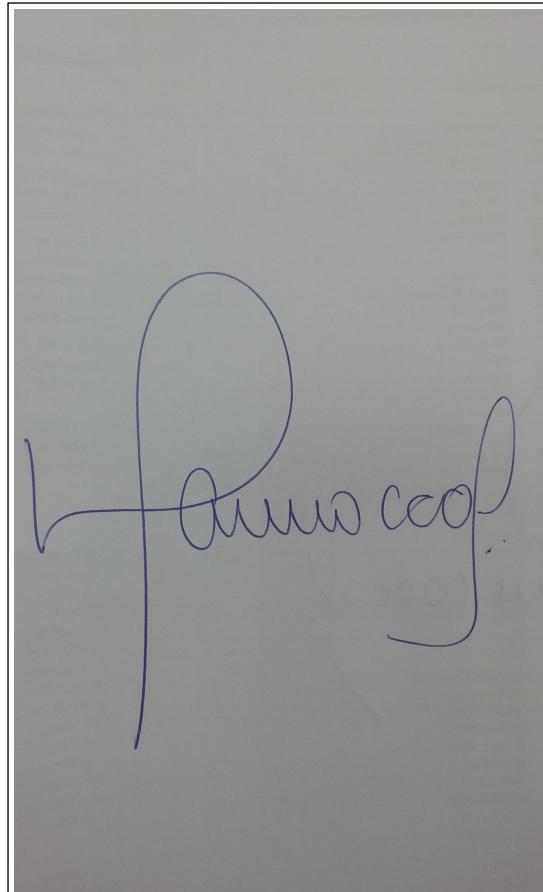
**WANESSA NAVES COCCO**  
CARTÓRIO DA 91<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - PARANACITY



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 308247/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:



**WANESSA NAVES COCCO**  
Assinado eletronicamente em 26/09/2023 14:45:50  
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

## EDITAL 02/2023

Edital n.º 002/2023

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Juiz Eleitoral, Dr. IGOR PADOVANI DE CAMPOS, da 091<sup>ª</sup> Zona Eleitoral de Paranacity-Pr, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem abaixo:

ITEM	CÓDIGO NA TABELA DE TEMPORALIDADE	DESCRIÇÃO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
02	3.2.3.2-7	Quitação Eleitoral: (Guias de multas pagas, justificativas de ausência às urnas e dispensas de pagamentos de multas. <u>Exceção:</u> Se estes documentos tramitarem em PAD ou PJE.	2 anos	3 anos	Eliminação
04	3.2.3.2-3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral: (Óbitos) <u>Exceção:</u> Se estes documentos tramitarem em PAD ou PJE.	2 anos	8 anos	Eliminação
05	3.2-5	Convocação de mesários: documentos criados para convocação e capacitação de mesários bem como recibos e listas de presenças	4 anos	*	Eliminação
06	3-2-5-1	Convocação de mesários: Benefício (prestação de contas do auxílio alimentação)	A t é julgamento das contas	12 anos	Eliminação
07	3.1.5-2	Votação Eletrônica:( cadernos e folhas de votação)	8 anos	*	Eliminação
08	3.2.3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimento de Alistamento Eleitoral R.A.E e protocolo do Título Eleitoral - PET, independentes de um processo PAD ou PJE, Relação de Títulos para afixação (AFIZON)	2 anos	3 anos	Eliminação
09	3-1-1	Ofícios recebidos e expedidos referentes às atividades administrativas ligadas às Eleições	2 anos	4 anos	Eliminação
		Contratação e pagamento: guias de expedição de transportadoras e <u>documentos dos colaboradores</u>			

ITEM	CÓDIGO NA TABELA	DESCRIÇÃO TEMPORALIDADE	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
14	1-3-5-1-1	contratados; exemplo folhas ponto, dos contratados; contratos, termos aditivos folhas ponto e instrumentos congêneres	5 anos	5 anos	Eliminação

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

Paranacity, PR, 03 de agosto de 2023.

IGOR PADOVANI DE CAMPOS

Juiz Eleitoral

## 95<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

### ATOS JUDICIAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600029-51.2023.6.16.0095

PROCESSO : 0600029-51.2023.6.16.0095 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PR)

RELATOR : 095<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE COLORADO PR

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO : JUÍZO DA 095<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE COLORADO PR

REQUERIDO : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PARTIDO DA REPUBLICA

ADVOGADO : FABIO ADRIANO CALLEGARI (81383/PR)

REQUERIDO : KLEBER LUDWIG

ADVOGADO : FABIO ADRIANO CALLEGARI (81383/PR)

REQUERIDO : PAULO CESAR PEREIRA ROCHA

ADVOGADO : FABIO ADRIANO CALLEGARI (81383/PR)

### JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 95<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE COLORADO

EDITAL Nº 20/2023

Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos Financeiros

PRAZO: 03 (três) dias

A Excelentíssima Senhora Dra. Luciana Paula Kulevicz, MM<sup>a</sup>. Juiz desta 095<sup>a</sup> Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 9.096/95, art. 32, §4º e no art. 44, I, da Resolução TSE n.º 23.604/19:

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que o órgão partidário e respectivos responsáveis, abaixo relacionados, apresentaram declaração de ausência de movimentação financeira de recursos referente ao exercício de 2022, facultando-se a qualquer